

**EMENDA N° - CMMMPV 746 / 2016**  
(à MPV nº 746, de 2016)

Acrescente-se ao art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – na forma da redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016 –, o seguinte § 18:

**“Art. 36.....**

.....  
§ 18. Os currículos da parte diversificada do ensino médio incluem o tema transversal Empreendedorismo e Economia Popular.” (NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

Uma das finalidades do ensino médio é, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), é “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores”.

Os novos arranjos do trabalho, por sua vez, demandam cada vez mais a atitude empreendedora, a capacidade de tomar iniciativas e o protagonismo diante dos desafios. O novo trabalhador, esteja ou não à frente de seu próprio negócio, precisa ser capaz de refletir sobre a realidade, analisando riscos e oportunidades, e de tomar decisões.

Dentro do espírito da MPV nº 746, de 22 de setembro de 2016, pensamos que é preciso preparar nossos jovens para essa nova realidade, motivo pelo qual propomos que o tema do Empreendedorismo perasse todas as disciplinas e atividades do currículo do ensino médio. A ideia visa garantir uma formação em que o jovem tenha condições de ler o mundo contemporâneo de forma que entenda o funcionamento da economia e das relações econômica sociais. Assim sendo, visa dar ferramentas para que os alunos aprendam sobre funcionamento, importância e responsabilidades das empresas, Estado e relações de trabalho na modernidade. Dessa forma, pretendemos que os jovens desenvolvam habilidades e conhecimentos que

SF/16084.46622-48

dialoguem com a vida prática, de modo a possuírem uma leitura teórica e prática das instituições sociais e econômicas do mundo moderno.

Sala da Comissão,

Senador WILDER MORAIS

  
SF/16084.46622-48